



9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 28 de setembro de 2023, no Museu Novaes, às 09h, deu-se início à 9ª Reunião Ordinária do CMDCA, conforme a lista de participantes. A Presidente Íris Rodrigues, o Vice-Presidente Robson André e a Secretária da Mesa Diretora, Gabriela Alves, saudaram todos os presentes agradecendo pela presença. A Sra. Iris deu início à primeira pauta questionando se todos concordavam com a Prestação de Contas do FUMDICAD e a ata da 8ª Reunião Ordinária. Ela informou que houve um erro de digitação em um dos valores apresentados na ata, e a Secretária Daniele iria corrigir e enviar novamente para todos. A secretária agradeceu à conselheira Cláudia representante da finanças, que se atentou ao erro, e sem ressalvas a plenária as aprovou. Em seguida, apresentou a segunda pauta: Informe da Comissão Especial Responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. A seguir, passou a palavra para o membro da Comissão Sr. Tadeu Dantas, ele ressaltou que estavam na reta final das eleições e que à meia-noite deste dia encerraria o prazo para os candidatos realizarem campanha. Seguiu comentando que naquele momento alguns dos candidatos estariam na Associação Acontecer, em uma segunda apresentação pública, já que a primeira ocorreu no dia 14/09 no Teatro Capitólio, onde a maioria dos candidatos tiveram o momento de apresentação para a comunidade e pontuou que foi muito proveitoso a oportunidade que tiveram de responderem às perguntas feitas pela Comissão e pela população. Lembrou sobre a próxima reunião com os candidatos, que acontecerá para alinhar a questão da automação e reforçar as regras para o dia da eleição. A Presidente completou, falando sobre o vídeo que o Conselheiro Tadeu fez na faculdade onde ocorrerão as eleições, e afirmou que a Comissão está muito empenhada nas divulgações. A Presidente destacou que as divulgações precisam alcançar e conscientizar o máximo de pessoas possíveis, pois, tratando-se de uma eleição facultativa, todos precisam estar cientes da importância de um Conselheiro Tutelar na garantia de direitos da criança e adolescente. Logo, passou a palavra para Sra. Gabriela Alves, que concordou com tudo o que foi falado. Posteriormente, passou a palavra para a Secretária Daniele, que começou falando sobre a apresentação realizada no Teatro e viu como ponto positivo vários colaboradores da pasta da Educação Municipal presentes, e a princípio consultando a lista de presença não identificou representantes da Saúde e nem da Cultura. Salientou a importância da presença do Promotor, do Legislativo da Casa dos Conselhos, no Poder Público. Em relação à eleição, a Secretária explicou sobre as denúncias,



inclusive serão aceitas após as eleições, e pontuou a importância de recebê-las, pois, mesmo que um candidato seja eleito, se for comprovada a infração, ele poderá ser impugnado. O Sr. Rogério indagou pedindo um exemplo de infração. A Secretária deu como exemplo as infrações referentes às divulgações feitas na igreja, as quais são vedadas pela resolução do CONANDA. Alguns candidatos estão sendo expostos nas igrejas, o que leva às denúncias. Mas até o momento, nada foi comprovado, e, dessa forma, estão sendo arquivadas. Explicou que as outras denúncias que receberam também foram julgadas improcedentes e arquivadas. A Secretária deu continuidade levantando o assunto sobre o transporte público gratuito no dia das eleições. Explicou que já foi feito um ofício para a Secretaria de Assistência Social, mas tiveram um retorno negativo, por questões orçamentárias e de previsão legal. A Presidente completou que de forma voluntária a empresa alegou que teria prejuízos. A Secretária falou sobre a recomendação do Governo Federal de disponibilizar o transporte gratuito, seja de empresa privada ou ônibus escolar, e analisou a possibilidade de encaminhar novamente à secretaria. O Sr. Eddie enfatizou que, por se tratar de uma recomendação, entende que não exige a obrigatoriedade no cumprimento, inclusive até essas questões envolvendo recursos justifica a negativa. A Sra. Daniele estava em contato informal com a Secretária de Assistência, e havia enviado essa recomendação para ciência, a devolutiva foi embasada nesse apontamento do Conselheiro Eddy, por se tratar apenas de recomendação. A Sra. Gabriela sugeriu que a melhor opção seriam os transportes públicos, pois, com as eleições se aproximando, faltaria tempo para organizar e divulgar os ônibus escolares. Ela também lembrou que ao usar a palavra "gratuidade", subentende-se que é grátis para todos os munícipes, quando na verdade seria só para os eleitores. O Sr. Eddie salientou que, devido ao pequeno número de votos nas últimas eleições, as divulgações já deveriam estar ocorrendo. O Sr. Robson concordou, mas enfatizou que, por se tratar de apenas um local de votação, considerava importante o transporte para que todos tivessem oportunidade. A Sra. Gabriela sugeriu que, em vez de tentarem esse novo contato com a empresa de transporte público através da SEAS, realizassem um pedido diretamente da comissão, onde explicariam que seria um favor e que eles não teriam prejuízos. Sendo assim, a Presidente apresentou o seu ponto de vista, declarando ser importante tentar pelos dois caminhos. Todos concordaram com a sugestão. A Presidente perguntou se havia mais algum assunto sobre a Eleição e lembrou que uma candidata entrou com mandado de segurança pedindo o seu retorno para o pleito e que a princípio foi negado judicialmente, porém será



necessário responder o processo. Posteriormente foi repassado orientações sobre a organização da eleição e convidou todos os outros conselheiros a comparecerem. A Presidente passa para o próximo assunto: Informe sobre a Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e passa a palavra para a Sra. Ana Elisa, que inicia informando sobre o evento previsto para acontecer em novembro, mas que a secretaria de Saúde não poderá fornecer o café, conforme combinado anteriormente. A Presidente expõe sobre o ofício recebido da Promotoria sobre a temática da prevenção da gravidez na adolescência. A Sra. Ana Elisa explica que já estão realizando rodas de conversa nas escolas. A Secretária Daniele informa que respondeu o ofício do Ministério Público, e acrescentou a informação de que, além de abordar a prevenção da gravidez, estão tratando também das doenças sexualmente transmissíveis e anexou as fotos enviadas pela conselheira das ações realizadas nas escolas. A Secretária faz a leitura de outro ofício enviado pelo Promotor, neste é solicitado informações se a Secretaria Municipal de Educação apresentou projeções de estimativas de participantes dos servidores da Educação para capacitação no tema "Prevenção do Suicídio". A Sra. Flaviane explica que o NASCE estava cuidando disso e que está sendo programado para o próximo ano, ações recorrentes, no que diz respeito às escolas municipais. A Secretária Daniele menciona que o Sr. Iago, representante da FACIC, ficou responsável por verificar se algum profissional poderia contribuir gratuitamente com a palestra, mas infelizmente a profissional no qual ele contatou, na conversa transpareceu que iria ser cobrado. O Sr. Rogério enfatiza a relevância do tema e a importância de um profissional capacitado para realizar essa formação com excelência. A Sra. Ana Elisa ressalta que, tratando-se de políticas públicas, os dados fornecidos mostram números baixos em relação a suicídios consumados e tentativas, o que não justifica um investimento considerável. No entanto, pensando nas políticas já existentes e com base na política nacional da criança e do adolescente, ela sugere intensificar as ações, começando pelas escolas estaduais. A Conselheira lembra que o Sr. Tadeu realizou rodas de conversa nas escolas sobre a temática de prevenção de suicídio e assuntos correlatos, e também profissionais da Saúde ministraram palestras e rodas de conversa. Ela considera importante manter o Ministério Público informado sobre todas essas atividades. A secretária irá redigir um ofício para a Saúde e Assistência, pedindo informações sobre todas as ações das pastas referente ao assunto. A Presidente prossegue com a próxima pauta: Instauração da Comissão que irá elaborar o edital do



FUMDICAD. A Sra. Gabriela e o Sr. Robson se disponibilizaram. O Sr. Tadeu recebeu o convite e aceitou, sendo feito um adendo que pelo fato de estar próximo das problemáticas acredita-se que pela experiência irá contribuir significativamente. O Sr. Rogério pergunta se é de competência do conselho elaborar todo o edital. A Sra. Daniele explica que entende não termos essa obrigação, mas temos responsabilidades em contribuir com a elaboração do edital para seleção de projetos que atendam às crianças e adolescentes. A Presidente finaliza esse assunto nomeando os Conselheiros Tadeu, Gabriela e Robson para compor a Comissão que contribuirá com a elaboração do edital e seleção de projetos. Posteriormente o CMDCA irá precisar instaurar a Comissão de acompanhamento dos projetos que receberão recursos do Fundo. O Conselheiro Robson relembra que já tem um modelo de edital pronto, o que precisa é de revisão. A Presidente Iris pergunta se todos estão de acordo com a nova Comissão, e a plenária aprova. Para finalizar a pauta, a Presidente informa o próximo assunto: Pedido de inscrição da Associação "Amando o Próximo – Filial Nova Esperança – AAP". Ela explica que já receberam toda a documentação, a Comissão fez as análises e já foi enviado aos demais membros para averiguação e que o Conselheiro Robson fez uma visita na instituição, destacando que está dentro das conformidades. A Presidente destaca que o poder de decisão é da plenária em conceder a inscrição ou não. Sem apontamentos, por unanimidade o registro foi concedido. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerra

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 28/09/2023.